



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19 horas; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constatado a presença dos seguintes Edis: **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. E ausência do seguinte Edil: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA** solicitou que o Vereador **EMERSON BESERRA DOS SANTOS** realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 26ª Sessão Ordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021. Dispensada a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou a ata em votação, na qual foi aprovada por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações protocoladas nesta Casa: **INDICAÇÃO Nº 185/2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR**, **INDICAÇÃO Nº 186/2021**, de autoria do Vereador **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES**, **INDICAÇÃO Nº 187/2021**, de autoria do Vereador **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR**, **INDICAÇÃO Nº 188/2021**, de autoria do Vereador **MAURO RODRIGUES** e **INDICAÇÃO Nº 189/2021**, de autoria da Vereadora **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**. Seguindo, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO LEGISLATIVO DE LEI MUNICIPAL Nº 21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**”, que “**Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Bairro Capela do Alto, que especifica**”, de autoria dos Vereadores **ANTONIO LEITE DA ROSA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias à Comissão de Redação e Justiça, para que analise e apresente seu parecer para o que o projeto possa ser deliberado em uma próxima sessão. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual solicitou a leitura do “**REQUERIMENTO Nº 016, de 27 de setembro de 2021**”, de autoria dos Vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, ANTONIO LEITE DA ROSA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

MAURO RODRIGUES, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA E ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, o qual requer: a) **Verificar a possibilidade orçamentária e financeira de implantação e concessão de cesta básica mensal aos funcionários públicos do Município de Guapiara.** Após a leitura, o Presidente colocou o requerimento em discussão, na qual fizeram considerações os vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, NELI DA COSTA SILVA BARROS, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MAURO RODRIGUES, WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR e ROSELI DE LIMA SILVÉRIO.** E como não houve mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou o requerimento em votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR.** Em seguida, o Presidente comunicou o requerimento será encaminhado ao Executivo Municipal para as devidas providências. Na sequência, o Presidente indagou aos nobres Edis se havia a necessidade da leitura do **“PROJETO DE LEI Nº 13/2021, de 27 de agosto de 2021”**, que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guapiara para o período de 2022 até 2025 (PPA)”**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.** Dispensada a leitura, e sendo os pareceres de todas as Comissões favoráveis, o Presidente colocou o projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR.** Seguindo, o Presidente comunicou aos nobres Edis que foi protocolada nesta casa **“Emenda nº 01, de 28 de setembro de 2021, ao Projeto Executivo de Lei Municipal nº 014, de 27 de agosto de 2021”**, de autoria da **Comissão de Redação e Justiça.** Em seguida, solicitou que fosse realizada a leitura da Emenda. Após a leitura, o Presidente colocou a emenda em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou a emenda em votação, na qual foi aprovada pelo seguintes Edis: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR.** Prosseguindo, o Presidente indagou aos nobres Edis se havia a necessidade da leitura do **“PROJETO DE LEI Nº 14/2021, de 27 de agosto de 2021”**, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências”**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.** Dispensada a leitura, e sendo os pareceres de todas as Comissões favoráveis, o Presidente colocou o projeto com sua emenda incorporada em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o projeto com sua emenda incorporada em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR. Prosseguindo, o Presidente colocou a Tribuna Livre à disposição dos nobres Edis para as respectivas **Explicações Pessoais**: na qual fizeram uso os vereadores **EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e ANTONIO LEITE DA ROSA.** E não havendo mais o que tratar na presente sessão, o Presidente declarou a 26ª Sessão Ordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 31ª Sessão Extraordinária a realizar-se nesta data. Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

ANTONIO LEITE DA ROSA
Presidente

ROSELI DE LIMA SILVÉRIO
1ª Secretária